



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 127/2025, DE 30/06/2025

“Cancela Restos a Pagar e dá outras Providências”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 36 combinado com o Artigo 63 da Lei 4.320/64;

Considerando a existência, nos arquivos do Município, das seguintes notas de empenho, referentes ao exercício de 2024, inscritas como Restos a Pagar Não Processados, com os consecutivos saldos a liquidar na presente data:

NE	FAVORECIDO	VALOR EMPENHO	SALDO A LIQUIDAR
184/2024	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 5.088,00	R\$ 910,92
185/2024	TIM S/A	R\$ 28.883,97	R\$ 1.299,96
1188/2024	MENEZES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 269.000,00	R\$ 56.477,52
2552/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 211,38	R\$ 211,38
2797/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 211,38	R\$ 211,38
3031/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R\$ 540,84	R\$ 540,84

Considerando que tais despesas não foram totalmente liquidadas, permanecendo saldos não processados, no valor total de R\$ 59.652,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos não liquidados dos empenhos 184/2024, 185/2024, 1188/2024, 2552/2024, 2797/2024, 3031/2024.

Art. 2º - Os procedimentos técnicos de cancelamento serão executados pelo Serviço de Contabilidade Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 30/06/2025.

Raulysson Magela Mancilha Júnior

Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins

Secretária do Gabinete

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais